

EDITAL Nº 11/2018

**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**

RESULTADO DE RECURSOS– PROVA DIDÁTICA

A COMISSÃO EXECUTORA divulga:

ÁREA: Direito Penal, Direito Processo Penal e Prática Jurídica Penal

Candidato	Recurso	Resultado com justificativa
Michelle Barbosa Agnoletti	Contra resultado da Prova Didática	<p>INDEFERIDO - A Banca Examinadora considera que: a candidata Michelle Barbosa Agnoletti solicita, via recurso, a recontagem de sua pontuação na prova didática, pois alega ter cumprido o tempo regulamentar, entregue as 3 (três) vias do plano de aula, apresentado conteúdo pertinente ao tema e à proposta da universidade. Afirma ainda que demonstrou conhecimento da matéria e desempenho compatível com sua experiência, com domínio de métodos didáticos, em conformidade com o disposto no art. 39 da Resolução 01/2018 – CONSUNI/UFSC.</p> <p>A presente banca examinadora, após reexame dos critérios de avaliação e do desempenho da candidata, entende, no entanto, não subsistir razão para inconformidade com o resultado de avaliação da prova didática. Os critérios previstos para essa avaliação, constantes do Anexo VIII – Barema para Avaliação da Prova Didática da Resolução 01/2018 – CONSUNI/UFSC, foram minuciosamente examinados durante a realização dessa fase do concurso. No entender da banca examinadora, a performance da candidata no decurso da prova didática não atendeu aos requisitos mínimos para sua classificação para as etapas posteriores do certame, conforme disposto nas folhas individuais de avaliação.</p> <p>Assim, após reexame do desempenho da candidata frente aos requisitos estabelecidos na Resolução 01/2018 – CONSUNI/UFSC, a banca examinadora decide manter o resultado obtido pela candidata Michelle Barbosa Agnoletti, não procedendo a sua convocação para apresentação e defesa de Plano de Trabalho e Memorial.</p>

Porto Seguro, 28 de junho de 2018.



**COMISSÃO DE EXECUÇÃO DE CONCURSO
PORTARIA Nº 02/2018**